

Ata da sessão solene do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia sete de dezembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco, na sala de sessões, às 17 horas, reuniu-se o Tribunal, em sessão solene, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Amílcar de Castro e presentes os Srs. Des. Gonçalves da Silva, Afonso Lages, Des. João Martins, Polycarpo Viatti, Cintra Neto, Agenor de Senna e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Francisco de Alencar Mattos. Antes de abrir a sessão solene, o Ex.^{mo} Sr. Des. Presidente convidou os Ex.^{mos} Srs. Des. José Francisco Bias Fortes e Artur Bernardes Filho para tomarem assento à direita e à esquerda da mesa da presidência. A seguir, o Ex.^{mo} Sr. Des. Presidente pronunciou as seguintes palavras:

"Nos termos do artigo 104, § 3.º, do Regimento Interno, declaro aberta a sessão solene de entrega de diplomas de Governador e Vice-governador de Minas Gerais, para o período de 1956 a 1960. - Chegamos ao término de trabalhos exaustivos e, neste momento, não podia esta Presidência esquecer o agradecimento da Justiça Eleitoral a todos aqueles que colaboraram em tão grandiosa tarefa. Para, afinal, receber e apurar votos de 1 308 438 eleitores, funcionaram nada menos de 8 624 mesas receptoras e 263 juntas apuradoras. Trabalharam, portanto, mais de 45 000 pessoas; sem falar nos Srs. Juizes Eleitorais, com escrivães e seus auxiliares, a prepararem o pleito e no pessoal deste Tribunal, incumbido da remessa do material; e nos funcionários dos Correios e Telégrafos; e nas Forças Armadas estaduais e federais; nos componentes da Comissão Apuradora e nos membros julgadores deste Tribunal, desdobrando, às vésperas, o serviço em sessões extra-

ordinárias. E não deixo de reconhecer e proclamar que aquêles que foram pagos, com poucas exceções, foram mal remunerados e mal alimentados pelas nossas verbas, que são curtas e não são elásticas, pois precisamente essa iníscoria retribuição é que mais avulta o mérito do trabalho silencioso, despercebido, dedicado à Pátria, por espírito público, sem interêsse pecuniário, e só com elevada disposição de bem servir. A todos transmito o agradecimento do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ruiz Galotti, chefe notável da Justiça Eleitoral brasileira e um dos mais eminentes, dos mais cultos e dos mais honrados Ministros que têm brilhado no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal Superior Eleitoral, que tudo dirigiu com clareza e com firmeza, mediante incessantes recomendações no sentido de conseguir-se máxima regularidade e urgência no desenvolvimento e na conclusão do pleito. Devo, agora, entregar ao Ex.^{mo} Sr. Dr. José Francisco Bias Fortes e ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes Filho os diplomas que conquistaram. É um dos deveres de meu cargo, mas, além disso, é honra que me trouxe o destino. É com dupla satisfação que vou cumprir este honroso dever, porque supponho polarizar as esperanças do eleitorado mineiro, externando a convicção em que me encanto de que toda a atividade pública de ambos os diplomados illustres vai ser invariavelmente informada pelo progresso moral, cultural, econômico e financeiro do Estado de Minas Gerais, para maior glória do Brasil". — Pedindo a palavra, o Ex.^{mo} Sr. Des. Gonçalves da Silva pronunciou as seguintes palavras: "Ex.^{mo} Des. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral, Ex.^{mo} Sr. Procurador regional, meus

senhores. - Inicialmente, agradeço, muito sensibilizado, ao Ex. mo Sr. Desembargador Amílcar de Castro, que com tanta dignidade, alteza moral e alma de juiz presidente neste Tribunal, a oportunidade que me propiciou de contribuir - ainda que em parcela insignificativa - para a prática deste ato histórico. - É que caracteriza a realização de mais um esplêndido momento da vida democrática do Estado e significa o funcionamento regular de suas instituições, cuja substância e perfeição Deus proteja para todo sempre. Meu júbilo é, ao mesmo tempo, de cidadão e de juiz. A Justiça de que faço parte mais uma vez cumpriu o seu dever e contribuiu, na medida de suas atribuições e de sua competência, para ato de tanto relevo e de significação tão grande para os destinos de Minas. - É que se me permita registrar - com humildade e modéstia - o que tem valido a contribuição da justiça na escolha do povo de seus representantes e dirigentes. - Auspiciosa foi, a tôdas as luzes, a intervenção da justiça. É como já observou um grande e saudoso magistrado, só o impeto idealista de uma revolução triunfante, em sua fase auroreal, impregnada de aspirações generosas, poderia suscitar aquela intervenção que tantos proventos tem careado ao desdobramento da nossa vida democrática. Nem se argúa contra estas palavras a coima de exagerado otimismo. - Falhas apresenta ainda o funcionamento da Justiça Eleitoral e sempre as terá, feições que somos todos, aos erros próprios da nossa condição de homem. - Mas, à conta de tais imperfeições, seria desatino de marca maior desejar a eliminação do instituto. - O êrro, algumas vezes trágico, de muitos espíritos, como notou o escritor

86

alemão, é procurar curar tudo o que não seja idealmente perfeito, esquecidos de haver a perfeição deixado o mundo no dia em que lampejou a espada fulmínea do Arcanjo, na porta do Paraíso Perdido. — Aquelas imperfeições devem, nos, sim, estimular a todos na porfia de eliminá-las, com esforço e boa fé infatigáveis, já que o ideal rasga perspectivas que se perdem no infinito... E aquele esforço acurado e paciente não tem faltado, geralmente mercê de Deus, aos juizes, no cumprimento aliás de um dever elementar de sua missão. — E se esta apresenta dificuldades sem conta, também oferece momentos de prazer sincero, como o que estamos vivendo, na solemnidade deste ato, tão rico de significação e de esperanças para o Estado. — V. Ex.^{as}, Senhores Governador Bias Fortes e Vice-governador Bernardes Filho, eleitos pelo povo mineiro, sobem à governança armados de um mandato carregado de responsabilidades e de glória. Saudando V. Ex.^{as}, em nome do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nosso desejo é que, em cumprimento da alta missão que lhes foi cometida, V. Ex.^{as} adquiram novos títulos de benemerência, novo lustre à sua carreira, novo fulgor ao seu nome. — têm V. Ex.^{as}, além dessas enormes responsabilidades, aquelas que derivam de nomes dos mais caros e respeitáveis à gente da nossa querida província e do Brasil: Cispim Jacques Bias Fortes e Arthur da Silva Bernardes. — Ostentam eles não somente glórias de políticos e homens públicos, como a representação do que os mineiros têm de mais alto e puro na sua formação: seriedade, força de vontade inflexível, probidade imaculada, civismo acendrado e heróico,

modéstia, discreção, idealismo, elevação moral e dedicação a Minas e ao Brasil. III. Ex.^{as} que, em outros altos postos da administração e da política, prestaram à causa pública grandes e relevantes serviços, que aos seus títulos pessoais juntam os de portadores daqueles nomes estelares, terão, nos exemplos edificantes de seus maiores e nas inspirações do próprio civismo, estímulos seguros para a execução da tarefa ingente. - Deus os proteja para que de seu governo altos benefícios resultem a Minas e ao Brasil." A seguir, o Sr. Des. Presidente deu a palavra ao Ex.^{mo} Sr. Procurador Regional Eleitoral que, em comovidas palavras e depois de ligeiro histórico de sua carreira, manifestou a sua grande satisfação em tomar parte na cerimônia de diplomação, afirmando a sua convicção de que os diplomados haverão de corresponder à confiança que nêles depositou o eleitorado mineiro. O Sr. Des. Presidente deu, a seguir, a palavra ao Dr. Bias Fortes, que pronunciou o seguinte discurso: "Ex.^{mo} Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, Des. Amílcar de Castro; Ex.^{mo} Sr. Procurador regional, Dr. Francisco de Alencar Mattos; Ex.^{mos} Srs. Desembargadores e Juizes. Ao receber das mãos do Ex.^{mo} Sr. Desembargador Presidente, nesta sessão solene, o diploma de Governador do Estado de Minas Gerais para quinquênio 1956-1960, tenho a honra de render homenagens à Justiça Eleitoral do meu Estado, congratulando-me com ela pelo patriótico esforço e alta dignidade com que se houve no cumprimento dos deveres constitucionais de apurar o resultado das eleições, proclamar e diplomar os elitos. - A execução dessa ingente e nobre tarefa fortalece a confiança do povo

na atuação dos homens da justiça e robustece a esperança de todos no futuro da democracia brasileira. O ato solene que hoje se objetiva é fruto da compreensão e devotamento postos por V. Ex.^{as} na realização dos trabalhos confiados à Justiça Eleitoral. Tudo foi provido com diligência e oportunidade: desde as medidas preparatórias do pleito até a final proclamação e diplomação dos eleitos. Na meritória obra que a Justiça Eleitoral acaba de concluir - possibilitando ao Estado e à União a renovação periódica dos seus quadros administrativos, encontraram os mineiros mais um motivo para orgulhar-se da sua magistratura, que constitui, indiscutivelmente, uma glória para Minas Gerais e um exemplo para o Brasil. Através dela, na eleição de 3 de outubro último, com as mais amplas garantias, pronunciou-se livremente o povo mineiro, dando eloquente demonstração de cultura política, respeito às leis e acatamento à ordem social. As poucas falhas que se apontaram, com o cuidado de caldeadores de raridades, serviram apenas, como exceções, para confirmar a regularidade do pleito, não obstante as naturais dificuldades oferecidas pela implantação do novo sistema de votação, às vésperas das eleições. Resultaram revigorados os ideais de paz do nosso povo, que aprimora os seus costumes políticos na efetiva prática da democracia. Posto em merecido destaque a desinteressada contribuição dos eminentes membros deste E. Tribunal à causa pública, na presente fase da vida republicana, agradeço particularmente as palavras pronunciadas nesta sessão pelo Sr. mo Senhor Desembargador Presidente, pelo ilustrado orador oficial

do E. Tribunal, Des. Gonçalves da Silva, magistrado exemplar que, com seus ilustres pares, eleva e dignifica esta Casa, e pelo Ex.^{mo} Sr. Procurador regional, Dr. Francisco de Alencar Matos, culto e experientado representante do Ministério Público, os quais muito me sensibilizaram com as generosas expressões de suas orações. Nessa oportunidade, marco final do processo de escolha dos futuros dirigentes, assumo, por força do diploma a mim conferido pela Justiça Eleitoral, o honroso dever de administrar o meu Estado. Não cabe nos limites desta breve oração o delineamento, ainda que perfunctório, de um programa de governo, nem me é lícito ocupar, a este propósito, a benévola atenção do Excelso Colégio. Natural é, porém, que, nesta magna sessão a que preside um dos mais eminentes juizes de minha terra e de que participam conhecidos luminares do Direito, faça eu uma solene declaração de fé nos destinos de Minas Gerais, seque das graves responsabilidades que me aguardam, mas certo de que o patriotismo e opeosidade dos meus co-estaduanos hão de ajudar-me a remover os obstáculos e a promover o progresso e o bem estar da nossa gente. — Se é verdade que muito preocupa o meu espírito a gravidade dos compromissos de toda ordem que o diploma de Governador me anuncia, não posso, por outro lado, disfarçar ou obscurecer a grata emoção que me domina, a alegria de saber que Deus me reservou a missão de servir ao meu povo na mais elevada função do Governo do meu Estado natal. Tudo farei para corresponder à desvanecedora confiança com que me honraram os meus contemporâneos, aos quais, valendo-

18

- me da majestade desta Augusta Corte, dirijo calorosa saudação e manifesto o meu inalterável reconhecimento. A Deus pedirei que me inspire na solução dos problemas que nos atormentam; que me conceda a graça de mecer, ao término do meu lustro de governo, a confortadora estima dos meus coestaduanos; que me fortaleça na realização das muitas e difíceis tarefas administrativas, a fim de que eu possa, ao cabo do meu mandato, dizer com o apóstolo São Paulo, na sua segunda epístola a Timóteo: "Combati o bom combate e guardei a fé."

O Sr. Des. Presidente, a seguir, deu a palavra ao Ex. mo Sr. Dr. Artur da Silva Bernardes Filho que pronunciou as seguintes palavras: "Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Des. Raimundo Gonçalves da Silva, Sr. Procurador regional, Dr. Francisco de Almeida Matos: - não esperava ter de fazer uso da palavra nesta solenidade, mas senti que este dever se me impunha como uma homenagem a este Tribunal. - De todos os títulos que me foram conferidos na vida pública, toda ela de lutas, entremeadas de vicissitudes, nenhum sobrepõe-se a este, Sr. Presidente, que venho de receber das mãos honradas de Vossa Excelência, nesta hora difícil, grave e séria para a nacionalidade. Devo ao velho Partido Republicano - a cujos destinos em Minas Gerais tenho a honra de presidir neste momento e em cujas fileiras ensaiei os primeiros passos para a minha maioridade política - a iniciativa de me ter buscado no Senado da República para disputar, com o apoio decidido e decisivo do Partido Social Democrático e de outras agremiações partidárias, as preferências do eleitorado mi-

neiro. Conheço as responsabilidades em que V. Ex.^a me investe. Sei que elas enaltecem, elevam e dignificam, mas não desconheço o ônus que representam para o homem que queira medir - lhas a profundidade e a extensão. Jamais na minha vida, dêste o ingresso na Academia, me faltou o sentido jurídico, que no homem público se traduz no amor às instituições. Estas, mais do que nunca, reclamam vigilância, inseparável, entretanto, do senso de objetividade e de realismo, se compreendidas e sentidas como imperativo do interesse nacional. Não são outras, não são diversas, aliás, as lições que nos vêm daquele monumento de razão e de experiência que é o Direito Romano. Os juriconsultos que edificaram aquela obra de princípios jurídicos fizeram - no com base na sabedoria da grande máxima que tem norteado o direito através de todos os tempos: "Jus populi suprema lex est". E nem se poderia compreender que as leis ou instituições fossem feitas para levar o caos ou a desordem à nação e, portanto, ao próprio povo. Daí a missão muitas vezes difícil e nem sempre compreendida, a do legislador que tem de disciplinar os acontecimentos, alheio aos excessos da demagogia, ao faccionismo e até mesmo à bela reupagem do falso puritanismo. Senhor Presidente, com estas palavras, procuro traduzir em linguagem que cada um dos eminentes membros dêste Tribunal é mais capaz de entender do que eu próprio, os sentimentos que me animam nesta hora solene. Representando o meu Estado no Senado da República, quando se pretendeu afirmar que o Governador e o vice-governador não seriam eleitos pela vontade

28

sobram do povo mineiro, porque se alegava que as eleições em Minas haviam sido viciadas e fraudadas, a minha voz esqueceu-se na mais alta tribuna política do País, para afirmar que os diplomas dos que recebessem das mãos limpas e honradas dos desembargadores de Minas Gerais, que compõem este Augusto Tribunal os seus comprovantes de vitória nas urnas, fossem eles quais fossem, veriam que esses diplomas teriam a limpidez dos dias claros e azulados, porque eles não dignificariam apenas os seus beneficiários, ou aqueles que os recebessem como no caso presente o eminente Sr. Bias Fortes e eu próprio, mas, sobretudo, o povo de Minas e este E. Tribunal Eleitoral. Agradeço, em meu nome, as referências feitas a mim e ao eminente Sr. Bias Fortes, pelos dois eminentes oradores. E os meus votos são por que os juizes de Minas continuem a ser o que foram todos aqueles que passaram pelo seu Tribunal e cuja fama de notório saber e de notória integridade ultrapassa as nossas fronteiras, porque chega ao Rio Grande e vai ao Amazonas. É o que tinha a dizer". Encerrando a sessão, o Ex. mo Sr. Des. Presidente agradeceu a todos os oradores as palavras honrosas referentes a sua pessoa, e agradeceu, também, a todos os presentes que apilhamtaram a solenidade.

Eu, José Antonio Ferreira Viçoso, subsecretário, lavrei a presente ata.

- Presidente -